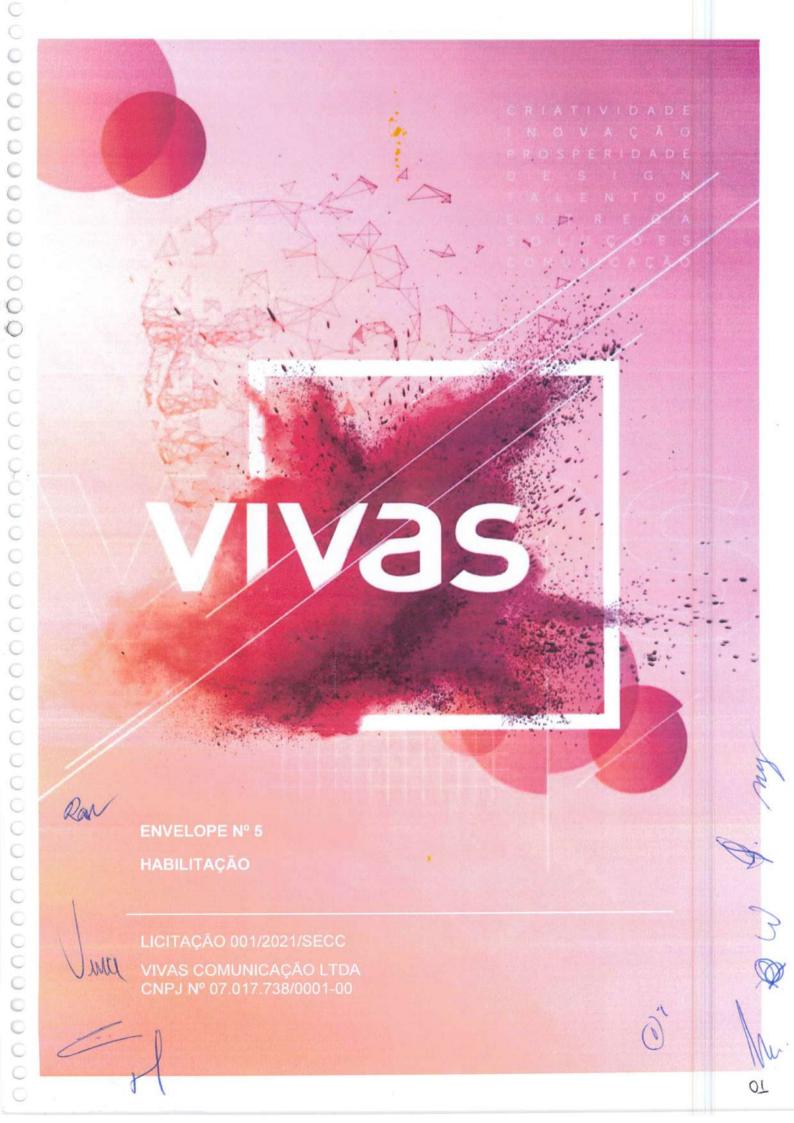
SOS

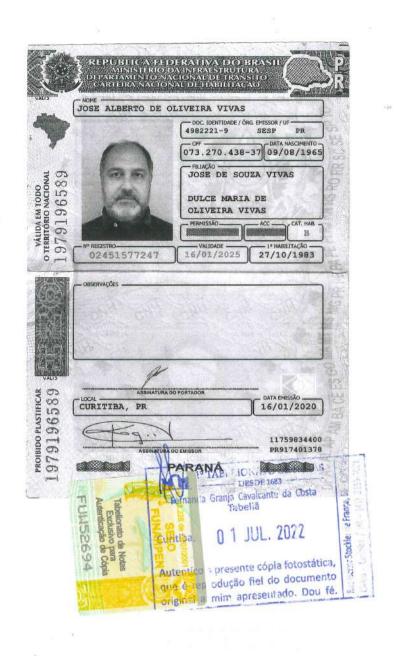




VIVas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2021/SECC Invólucro n° 5 Documentos de Habilitação Vivas Comunicação Ltda CNPJ 07.017.738/0001-00 Concorrência n° 001/2021/SECC

as Jung



ANDREWS HEARIOUTE DE SOUZA

CURITIBA - PR

Vina Ra

0000000000000000000

H



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
FERNANDA GRANJA CAVALCANTE DA COSTA
TABELIÁ

Livro: 0926-P Folha: 114 Protocolo: 01055323



CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que, revendo neste 1º Tabelionato de Notas de Curitiba o livro número 0926-P às Fls. 114 (cento e quatorze), verifiquei constar o teor seguinte:

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz: VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA em favor de NANCI GOMES DA SILVA, na forma abaixo:

S A I B A M todos quantos o presente instrumento público de procuração, bastante virem que, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (17/11/2021), neste 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, localizado na Rua Heitor Stockler de França, nº 59. lojas 2 e 3, Centro Cívico, perante mim, Vanderleia Cristina Prestes, Escrevente, compareceu como OUTORGANTE: VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Anchieta, 214, na Cidade de Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.017.738/0001-00, NIRE nº 41209082759, neste ato representada por seu sócio administrador: JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA VIVAS, brasileiro, casado, maior e capaz, publicitário, nascido aos 09/08/1965, portador da Cédula de Identidade nº 498221-9-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 073,270,438-37. residente e domiciliado na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 928, apartamento 02, Centro, na cidade de Curitiba, Paraná, CEP: 80.410-180; na forma do disposto na Cláusula 9ª, parágrafo 2º de sua 2ª Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº 20197914926 em data de 23/12/2019. cuja certidão simplificada me foram apresentados e ficam arquivados nestas Notas às fls. 098 ; E suas filiais: Inscrita no CNPJ/MF sob o número 250/252, do livro 07.017.738/0003-72, localizada na Rua Fidelis Batista de Aguiar nº 1675, na Cidade de Cascavel - Paraná; Inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.017.738/0004-53, localizada na Rua Surubim n° 577, conjunto 31, na Cidade de São Paulo, São Paulo; Inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.017.738/0005-34, localizada na Rua Mario Lobo nº 61, sala 908A, na Cidade de Joinville, Santa Catarina; A identidade e capacidade jurídica dos representantes da parte foi reconhecida mediante a análise de seus documentos de identificação, apresentados no original, do que dou fé. E pela outorgante, na forma em que se encontra aqui representada, me foi dito que por este público instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui, sua bastante PROCURADORA: NANCI GOMES DA SILVA, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade nº 13.458.348-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 013.780.378-80, residente e domiciliada na Rua Miguel Caluf, 229 - Sobrado nº 04, Cajuru, na cidade de Curitiba, Paraná, CEP: 82.900-270. DOS PODERES: Especiais para, agindo individualmente ou em conjunto com um dos sócios da empresa outorgante, representá-la junto a fomento mercantil e securitizadoras, representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Santander Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Safra S/A, SICOOB S/A, Banco



R. Heitor Stockler de França, 59, City Centro Cívico, Lojas 2 e 3, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP 80030-030







Livro: 0926-P Folha: 114V Protocolo: 01055323

Sicredi S/A, UNICRED S/A, Banco do Brasil S/A, e ainda Cooperativas de Crédito, dentre outras Instituições Financeiras, em qualquer de suas agências ou filiais, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças ou aplicações; efetuar depósitos e retiradas, receber e dar quitação; requerer e retirar cartões e talonários de cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; assinar, aceitar e endossar e descontar cheques, retirar cheques depositados e devolvidos; autorizar passes, remessas, transferências de qualquer espécie e valor (TED e DOC), efetuar e resgatar aplicações financeiras; requerer saldos e extratos; contratar empréstimos e financiamentos, assinando os instrumentos necessários, bem como notas promissórias, dar as garantias exigidas para tal finalidade; emitir, endossar, aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, emitir boletos para cobrança, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da empresa outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, débitos automáticos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais for preciso; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, assim como também de cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias e equipamentos de seu ramo de negócios; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas carteiras de trabalho e previdência social, cartas de aviso prévio e demais documentos; assinar guias de autorização para movimentação de conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas seccionais, e PGFN, com poderes para requerer/solicitar, parcelamento previdenciário e não previdenciário e reparcelamento de dívida ativa, situação fiscal, extratos, certidões, REDARF e rescindir parcelamentos; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social -INSS, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento; e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, inclusive sobre impostos de renda; juntar, retirar e assinar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições ou indicar contas para depósito; receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis posteaux; promover parcelamento junto a Receita Federal do Brasil e na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; comparecer em audiências, concordar, discordar e/ou firma acordos; representá-la perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessários aos interesses da outorgante, inclusive vender e transferir veículos de propriedade da empresa outorgante; pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento único de Transferência e de Autorização de Transferência de Veículos; representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, convites e pregões, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações e documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convien apresentar provas, prestar declarações, juntar e



TABELIONATO DE NOTAS

MANDA CRANIA CAVALCANTE DA COSTA

FERNANDA GRANJA CAVALCANTE DA COSTA TABELIÃ Rua Heitor Stockler de França, 59 City Centro Cívico - Centro Cívico

(41) 3153-5001 CURITIBA - PR REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANA

Livro: 0926-P Folha: 115 Protocolo: 01055323

ESTADO DO PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
FERNANDA GRANJA CAVALCANTE DA COSTA
TABELIÃ

retirar documentos, cumprir exigências necessárias ao certame; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "Ad Judicia et Extra", para defendê-la, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, em toda e qualquer ação em que a empresa figure como autora, ré, oponente ou mandante, propor ou contraditar qualquer tipo de ação, receber citação inicial, prestar primeiras e últimas declarações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, recorrer, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar recibos, dar quitação, aceitar ou não conciliação, promover e assinar acordos e termos de compromisso; podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos. praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato. (SOB MINUTA APRESENTADA). A PRESENTE PODE SER SUBSTABELECIDA com ou sem reserva de iguais poderes, no todo ou em parte. PRAZO DE VALIDADE ATÉ 17/11/2022. A PROCURADORA DEVERÁ PRESTAR CONTAS A OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO. DECLARAÇÕES FINAIS - 1) A outorgante, na forma em que se encontra aqui representada, declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu, por todos os documentos apresentados e por todas as declarações prestadas. 2) A outorgante, na forma em que se encontra aqui representada, declara reafirmar ser verdadeira todas as declarações prestadas neste instrumento, o que ora faz sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro ("responsabilidade por falsas declarações ou falsidade ideológica"), bem como assume total responsabilidade pelo feito, isentando nos demais este Serviço Notarial por qualquer responsabilidade presente ou futura. CERTIFICA A TABELIÃ - 1) Que na eventual recusa deste instrumento por qualquer repartição, órgão ou entidade, dentro da esfera administrativa deste, fica a mandatário investido dos poderes da cláusula Ad-judicia Et-Extra, para judicialmente fazê-lo aceitar. 2) Que a outorgante, na forma em que se encontra aqui representada, foi esclarecida por mim sobre as normas legais e efeitos atinentes a esta procuração, em especial sobre os artigos citados na presente. 3) Que todas as declarações prestadas pelos presentes dentro desta serventia e em minha presença foram feitas com a mais absoluta liberdade, não tendo em nenhum momento detectado qualquer tipo de coação e/ou constrangimento. 4) Que os elementos declaratórios constantes deste instrumento e fornecidos pelos representantes da da parte, após a sua assinatura, são inalteráveis, e a retificação dos mesmos somente será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes deste instrumento. 5) Que a outorgante, na forma em que se encontra aqui representada, foi esclarecida por mim sobre o contido no artigo 660 e 661 do Código Civil Brasileiro em vigor, no que se refere a outorgar mandato em termos gerais, o qual confere apenas poderes de administração e não disposição de bens e direitos. Para se alienar, hipotecar, transigir, ou praticar outros quaisquer atos que exorbitem da administração ordinária, depende de procuração com poderes especiais e expressos. Que para suprir os requisitos básicos da segurança jurídica, as procurações que versarem sobre alienação de bens imóveis devem conter a descrição do imóvel que



R. Heitor Stockler de França, 59, City Centro Cívico, Lojas 2 e 3, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP 80030-030



contato@1tabelionatodenotas.com.br





Livro: 0926-P Folha: 115V Protocolo: 01055323

será objeto de alienação, não sendo cabível a representação por procuração genérica. 6) Que de acordo com o artigo 670 do Código Civil Brasileiro em vigor, os atos praticados pela mandatário que não tenha poderes suficientes descritos expressamente neste instrumento, serão ineficazes em relação àquele em cujo nome foram praticados, salvo se retificado este instrumento. 7) Que foi esclarecida, na forma em que se encontra aqui representada, por mim sobre o contido no artigo 682 do Código Civil Brasileiro em vigor, no que diz: "Cessa o mandato: I - pela revogação ou pela renúncia; II - pela morte ou interdição de uma das partes; III - pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou mandatário para os exercer; IV - pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio.". DO FUNREJUS - Foi emitida nesta data a guia de recolhimento do FUNREJUS 25% (Fundo de Reequipamento do Judiciário) sob número do documento: 1400000007507849-5, no valor de R\$ 20,87 (vinte reais e oitenta e sete centavos), a qual será recolhida até o dia útil subsequente a lavratura deste ato, consoante Ofício Circular nº 02/2015/DA do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, qual uma cópia fica arquivada nestas notas, em pasta própria. . Ato protocolado sob número de ordem 11010/2021 em data de 17/11/2021. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado perante mim, Vanderleia Cristina Prestes, Escrevente, que a escrevi. E eu, Fernanda Granja Cavalcante da Costa, Tabeliã, a subscrevi. Nada mais. Emolumentos: R\$ 83,46 - VRC: 384,62 - Selo: R\$ 1,80 - ISSQN: R\$ 3,34 - FUNDEP: R\$ 4,17. (a.a.) JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA VIVAS. Nada mais. Era o que se continha em referido ato. Está em tudo conforme a seu próprio original. Escrevente Autorizado que Trasladada por CERTIDÃO. Eu conferi o Ato, subscrevo. O Referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de novembro de 2021. CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO R\$ 8,68 ISS R\$ 0,40 V.R.C 40,00 FUNREJUS R\$ 2,50 SELO/FUNARPEN R\$ 0,90 BUSCAS POR 10 ANOS OU FRAÇÃO R\$ 1,30 FUNDEP R\$ 0,50 Total Certidão R\$ 14,28.

1º Tabelionato de Notas de Curitiba (1887) IONAS

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº F365X.OQqtC.bseyO-roEW7.LU4fy Valide esse selo em http://selo.funarpen.com.br





EM BRANCO

Row

Turo

JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA VIVAS, brasileiro, natural de Volta Redonda/RJ, divorciado, publicitário, inscrito no CPF/MF sob o n°.073.270.438-37, portador da cédula de identificade civil RG-n.º 4.982.221-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, domiciliado è residente na Rua Marechal Hermes, 768, apto. 605, bairro Centro Cívico, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-230 e DULCE MARIA DE OLIVEIRA VIVAS, brasileira, natural de Taubaté/SP, viúva, pensionista, inscrita no CPF/MF sob o nº. 006.325.598-70, portadora da carteira de identifiade civil RG nº. 7.989.814, expedida em 21/12/1973, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, domiciliado e residente na Rua Clodomiro Amazonas, 1.220, ap. 95, bairro Itaim, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04537-012, resolvem constituir, por meio do presente instrumento, uma sociedade limitada, a ser regida pelo Código Civil, pelas cláusulas adiante enunciadas e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima.

OBJETO SOCIAL, DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula primeira - A sociedade terá por objeto social a exploração comercial das atividades mercantis inerentes a Agência de Publicidade e de Propaganda, como o estudo, a concepção, a execução e a distribuição de propaganda aos veículos de divulgação, por ordem e conta de clientes/anunciantes, com o objetivo de promover a venda de produtos e serviços, difundir idéias ou informar ao público a respeito de organizações ou instituições colocadas a serviço desse mesmo público e a produção de vídeos e filmes.

Cláusula segunda - A sociedade girará sob a denominação " By Vivas - Agência de Publicidade e Propaganda Ltda." e terá sede e domicílio na Rua Atílio Bório, 680, bairro Alto da Rua XV, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80050-250.

- § 1.º A sociedade usará como título de estabelecimento a expressão "By Vivas".
- § 2.º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, fechar ou transferir filial, mediante deliberação, em reunião, dos sócios representativos de 51% (cinqüenta e um por cento) das quotas sociais.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula terceira - O valor do capital social é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizado neste ato pelos sócios, em moeda corrente do país, está assim distribuído:

- a) José Alberto de Oliveira Vivas 99% ou 11.880 quotas no valor total de R\$ 11.880,00.
- b) Dulce Maria de Oliveira Vivas 1% ou 120 quotas no valor total de R\$ 120,00.

Da

Página 1 de 5



FELIPE DE AZEVEDO
ESCREVENTE
CURITIBA - F3

on on

8

M

3

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula quarta - A sociedade iniciará suas atividades na data de registro deste instrumento perante a Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

- § 1.º O sócio interessado em transferir suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, oferecendo-lhe as quotas com a indicação de preço. O sócio terá quinze dias, da data de recebimento da notificação, para manifestar seu interesse na aquisição das quotas, reputando-se o silêncio como desinteresse.
- § 2.º Se o sócio não demonstrar interesse, o sócio retirante poderá vender a terceiro as quotas.

A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula sétima - Os sócios responderão pelas perdas e lucros, na proporção de suas quotas, salvo deliberação expressa e unânime dos sócios em contrário, admitindo-se proporcionalidade diferenciada para perdas ou lucros.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula oitava - A administração da sociedade caberá ao sócio José Alberto de Oliveira Vivas, dispensado de prestar caução e autorizado a usar individualmente a denominação social nas atividades ordinárias, necessárias ao seu regular funcionamento, sendo proibido fazer uso dela em atividades estranhas ao interesse social, ou para assumir obrigações em favor de quotistas ou de terceiros, ou ainda para onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, salvo autorização prévia e unânime dos sócios.

- § 1.°- É permitida a designação de administrador não sócio, nos termos do art. 1.062 do Código Civil (Lei n°. 10.406/2002).
- § 2.°- O sócio-administrador poderá ser destituído por deliberação de sócios que representem 51% (cinqüenta e um por cento) do capital social.

No

Página 2 de 5



pol

FELIPE DE AZEVEDO
ESCREVENTE
CURITIBA - F3

M

0

M

Cláusula nona - O administrador da sociedade poderá ser remunerado, em quantia a ser fixada por deliberação de sócios representativos de 51% (cinqüenta e um por cento) do capital social, seja a título de pró-labore (se sócio), seja a título de salário (se empregado), seja a título de honorários (se prestador de serviço).

FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula dez - Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o socio remanescente, garantindo-se aos herdeiros do sócio falecido a apuração de haveres, com base na situação patrimonial da sociedade, à época, verificada em balanço especialmente levantado, efetuando o pagamento de tais haveres conforme deliberação do sócio remanescente, sem prejuízo ao regular funcionamento da sociedade.

RETIRADA E EXCLUSÃO

Cláusula onze — Assiste ao sócio que divergir de deliberação social o direito de se retirar da sociedade, no prazo de 30 (trinta) dias da data dessa deliberação, obtendo o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, calculado com base no patrimônio líquido da empresa apurado em balanço especialmente levantado e ressalvada a parcela necessária ao cumprimento de obrigações da sociedade contraídas perante terceiros anteriormente a tal pedido de retirada.

- § 1º. O prazo para o sócio requerer sua retirada da sociedade passa a correr da data da deliberação social, se ele estiver presente à reunião, ou da data em que ele tomou ciência da mesma. Em qualquer caso, o prazo é contínuo e será contado com a exclusão do dia de início e inclusão do dia de vencimento.
- § 2º. O reembolso previsto nesta cláusula poderá ser efetuado a vista ou em parcelas, conforme deliberação dos sócios, observado o quorum de 51 % (cinqüenta e um por cento).

Cláusula doze – É permitida a exclusão de sócio, na forma autorizada pelo art. 1.085 do Código Civil, por deliberação tomada por sócios representativos de 51% (cinqüenta e um por cento) do capital social, hipótese em que será aplicada ao sócio excluído a mesma regra de reembolso estabelecida na cláusula anterior.

Parágrafo único – Na hipótese prevista nesta cláusula, o sócio acusado será notificado por escrito pela sociedade, cientificado do teor das acusações a ele dirigidas e convocado, com sete dias úteis de antecedência, para comparecer a reunião de sócios especialmente designada para deliberar sobre a sua exclusão, oportunidade em que apresentará sua defesa por escrito, se desejar.

DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula treze - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, ordinária ou extraordinária, convocadas sempre por escrito (carta, e-mail, fax, telegrama), com a indicação do local, data, horário e ordem do dia, respeitada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Cláusula catorze - Haverá, no mínimo, uma reunião ordinária por ano, realizada no primeiro quadrimestre seguinte ao término de cada exercício social, com a seguinte ordem do dia:

Página 3 de 5

non

FESSOS

Tabelionato de Neras
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Autentico a presente cópia fotostática,
que é reprodução fiel do documento
ginal a mim apresentado. Dou fé.

her

FELIPE AZEVEDO
ESCREVENTE
CURITIBA - F3

on of

D

3

- a) tomar as contas do(s) administrador(es) e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) designar administrador, se for o caso;
- a) outros assuntos de interesse da sociedade.

Parágrafo único – O quorum de deliberação nas reuniões ordinárias será o da maioria dos sócios presentes, ressalvados os casos de disposição legal específica.

Cláusula quinze - As reuniões ordinárias serão convocadas pelo administrador, e as extraordinárias, por qualquer dos sócios, justificadamente.

- § 1.º Dispensam-se as formalidades de convocação e de prazo, previstos nesta cláusula, quando todos os sócios comparecerem à reunião ou declararem-se, por escrito, cientes sobre o local, data, hora e ordem do dia.
- § 2.º De cada reunião será lavrada ata, ressalvado o disposto no § 3.º.
- § 3.º É dispensável a realização de reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre assunto que seria objeto dela.
- § 4°. As reuniões serão instaladas somente com a presença de sócios que representem 51% (cinqüenta e um por cento) do capital social.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula dezesseis - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de dezembro.

Cláusula dezessete - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, em virtude de condenação criminal.

Cláusula dezoito - Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

FELIONATO DE NOTAS

FELIONATO DE NOTAS

FELIONATO DE NOTAS

FELIONATO DE NOTAS

CURITIBA - F3

Página 4 de 5



W.

3

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma, contendo cada uma quatro páginas.

Curitiba/PR, em 26 de julho de 2004.

JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA VIVAS

Bufer Mauior de Obioceria Missas DULCE MARIA DE OLIVEIRA VIVAS

Testemunhas:

1. Tayam Riki de Codere

Nome: Dayane Ribeiro de Córdova

RG: 8.037.478-0/PR

Nome: Aline Santa Clara

RG: 8.535.959-2

Elaborado e conferido por:

Ubirajara Costódio Filho Advogado - OAB/PR 21.626

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2004 SOB NÚMERO: 41205297891

Protocolo: 04/288337-7

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

SECRETARIA GERAL

Página 5 de 5

IN TABELIONATO DE NOTAS Heitor Stockler de França, 59 - Centro co - Curtiba / PR - (41) 3153-5031 MEN - DESDE 1683 -Fernanda Granja Cavalcante da Costa Autentico a presente cópia fotostática, que é/reprodução fiel do documento original a mim apresentado. Dou fé. FTE55688

TABELIONATO DE NOTAS FELIPE DE AZEVEDO ESCREVENTE CURITIBA - PE

VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ 07.017.738/0001-00 NIRE 41209082759 SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, a parte abaixo qualificada:

JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA VIVAS, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, maior, nascido em 09/08/1965, natural de Volta Redonda/RJ, publicitário, portador da Carteira de Identidade nº 4.982.221-9 PR, inscrito no CPF sob o nº 073.270.438-37, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 928, apto. 02, Batel, CEP 80430-180; e

JOSE AFONSO DE LANA brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Jequeri/MG, nascido em 25/11/1970, publicitário, portador da Carteira de Identidade RG nº1.995.251-3 SSP/SP, inscrito no CPF nº 148.302.288-90 e CNH nº 02090819790, residente e domiciliado à Rua Manuel Figueiredo Landim, nº 600, T2 agua - Apto 121, Bairro Campo Grande, CEP 04693-130, São Paulo/SP.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 214, Mercês, CEP 80410-030, Curitiba, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209082759 por despacho em sessão do dia 03/07/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 07.017.738/0001-00, RESOLVEM promover a Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Re-ratifica-se o cabeçalho da alteração contratual registrada em 12/12/2019, sob o nº20197253709, onde consta QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, leia-se PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - Re-ratifica-se o preâmbulo da alteração contratual registrada em 12/12/2019, sob o nº 20197253709, onde consta Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social, leia-se Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o endereço da Filial nº 04 para Rua Surubim, nº 577, CJ 31, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-050.



VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ 07.017.738/0001-00 NIRE 41209082759 SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – Em virtude das alterações, fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste instrumento de alteração contratual, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ 07.017.738/0001-00 NIRE 41209082759

JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA VIVAS, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, maior, nascido em 09/08/1965, natural de Volta Redonda/RJ, publicitário, portador da Carteira de Identidade nº 4.982.221-9 PR, inscrito no CPF sob o nº 073.270.438-37, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Alameda Dr Carlos de Carvalho, nº 928, apto. 02, Batel, CEP 80430-180, e

JOSE AFONSO DE LANA brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Jequeri/MG, nascido em 25/11/1970, publicitário, portador da carteira de identidade RG nº1.995.251-3 SSP/SP, CPF nº 148.302.288-90 e CNH nº 02090819790, residente e domiciliado à Rua Manuel Figueiredo Landim, nº 600, T2 agua, apto.121, Bairro Campo Grande, CEP 04693-130, São Paulo/SP.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 214, Mercês, CEP 80410-030, Curitiba, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209082759 por despacho em sessão do dia 03/07/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 07.017.738/0001-00, RESOLVEM consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da la proper de la contra con

R

M.

VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ 07.017.738/0001-00 NIRE 41209082759 SUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CON

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA e será regida por este contrato social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE DA MATRIZ

A sociedade tem sua matriz na Rua Padre Anchieta, nº 214, Mercês, CEP 80410-030, Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional e estrangeiro, a critério dos sócios.

Parágrafo Primeiro – Para a abertura de filiais, o quórum de deliberação necessário para aprovação será de 3/4 do capital social votante.

Parágrafo Segundo – A sociedade possui Filial nº 03(três) em Cascavel/PR, situada na Rua Fidélis Batista de Aguiar, nº 1675, Santa Felicidade, CEP 85803-420, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41901120794, por despacho em sessão do da 19/10/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 07.017.738/0003-72.

Parágrafo Terceiro – A sociedade possui Filial nº 04(quatro) em São Paulo/SP, situada na Rua Surubim, nº 577, CJ 31, Cidade Monções, CEP 04571-050, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35904707066, por despacho em sessão do da 27/12/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 07.017.738/0004-53.

Parágrafo Quarto – A sociedade possui Filial nº 05(cinco) em Joinville/SC, situada na Rua Mário Lobo, nº 61, sala 908ª, Edifício Terraço Center, Centro, CEP 89201-330, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42901058631, por despacho em sessão do da 26/08/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 07.017.738/0005-34.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

A validade deste documento,

informando seus respectivos códigos de verificação

Válido apenas com a fixação do salo físico se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

M

00

B

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O objeto da sociedade é a de agencia de publicidade com CNAE 7311-4/00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 26/07/2004 e terá prazo de duração indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO

O Capital social no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) quotas, com valor de 1,00 (um) real cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA VIVAS	765.000	90	765.000,00
JOSE AFONSO DE LANA	85.000	10	85.000,00
TOTAL	850.000	100	850.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS QUOTAS SOCIAIS

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, salvo disposição realizado entre os sócios que defina forma diferente.

Parágrafo Primeiro – As quotas poderão ser cedidas total ou parcialmente a quem seja sócio, independentemente de anuência dos demais.

Espaço exclusivo (frente e verso) para disco de la contra de la contra

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

is in

P

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo – As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título.

Parágrafo Terceiro — O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLAUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pelo sócio **JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA VIVAS**, com poderes e atribuições amplas, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, prestar avais, fianças seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Ficam expressamente proibidos os atos praticados por administradores e/ou procuradores que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidades, tais como avais, endossos e fianças de caução de favor

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso de la contra del contra de la contra del contra de la contra de la

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

18

and Mi

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Terceiro - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Quarto – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA – RETIRADA PRO-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", de acordo com as suas participações na sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos proporcionalmente aos sócios de acordo com a sua participação no capital social, podendo os lucros, à critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

Parágrafo Primeiro – Os lucros, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem. Poderá haver distribuição dos lucros do exercício desproporcional aos percentuais de participação dos sócios,

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial

1º TABELIONATO DE NCTAS Fernanda Granja Cavalcante da Costa • Tabella DESOE 1683 (4) 3153 5001, contang filiabilionalos combr. www.filabelloralodendas combr. www.filabelloralodendas combr. www.filabelloralodendas combr. P. Jestor Stocklir de Farqua 59. City Centro Civico. Ligis 2 e a CEP 80030-040, Centro Civico. Curillia-PR, em fiente ao Portal do Passeo Público AUTENTICAÇÃO

Tabellonato de Notas Exclusivo para Alfrantificação de Civico.

Tabellonato de Notas documento acessado e verificado, às 17:26 min. Dou fé.

Curitida, 19 de agosto de 2022 THAIANA KESSY CÉZAR RODRIGUES

Escrevente

Válido apenas com a fixação do selo físico

spectivos portais,

m







FUU54397

A validade deste documento, se impr



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

desde que acordado entre os sócios e formalizado em documento a ser registrado na sociedade.

Parágrafo Segundo - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até trinta dias contados do encerramento do exercício, sob pena de serem tomadas as devidas medidas judiciais cabíveis.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, salvo quando da aplicação do disposto na LC 123/2006.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Os sócios deliberarão em reunião, especificadas em termo próprio, conforme possibilita a legislação vigente. Para tanto serão observadas as seguintes regras.

Parágrafo Primeiro - Dependem de deliberação dos sócios: a aprovação das contas da administração; a designação dos administradores, quando feita em ato separado; a destituição dos administradores; o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; a modificação do contrato social; a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; o pedido de recuperação judicial e falência; a compra de imóveis; a venda de imóveis; investimentos, qualquer que seja o grau de risco.

Espaço exclusivo (frente e verso) para Junta Comercial

> IA BELIONATO DE NOTAS Fernanda Granja Cavalcante AUTENTICAÇÃO

de Notas and documento acessado e verificado, às 17:26 min. Dou fé.

utenticação de Cóp FUU54398

THAIANA KESSY CEZAR RODRIGUES

screvente Válido apenas com a fixação do selo físico

spectivos portais,





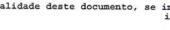














SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo — Os seguintes atos dependerão de prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, ¾ do capital social votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: 1. Alienação de imóveis; 2. Constituição de hipotecas, penhores e demais gravames de qualquer natureza; 3. Caução de títulos ou direitos creditórios. 4. Doação de bens móveis ou imóveis e ainda doações em espécie a qualquer título; 5. Nomeação e destituição de gerentes e prepostos; 6. Alteração de qualquer das cláusulas deste contrato; 7. Aumento de capital social; 8. Constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando os negócios da sociedade.

Parágrafo Terceiro — A reunião será convocada pelo Administrador da Sociedade com 10 dias de antecedência, mediante comunicado escrito, podendo ser efetivado por carta, e-mail, Messenger ou Whatsapp sendo que neste caso a confirmação do recebimento se fará com a comprovação do efetivo recebimento do e-mail pelos sócios ou ainda pela confirmação de recebimento de cada aplicativo específico. A convocação será dispensada caso todos os sócios compareceram à reunião previamente marcada.

Parágrafo Quarto – A reunião será realizada em lugar determinado pelo administrador, sendo facultado aos sócios a sua participação presencial ou por Skype ou qualquer outro serviço de teleconferência (comunicação por áudio e vídeo).

Parágrafo Quinto – os sócios podem definir outra forma de realização das reuniões, desde que tenham a aprovação de ¾ do capital social votante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO CONSELHO FISCAL

A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EXCLUSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS



W.

The state of the s

W.

3

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro - Entende-se como ato que configura justa causa: Praticar atos que vão de encontro aos interesses da sociedade, deixando de zelar pelo seu crescimento e desenvolvimento, tais como concorrer com seu objeto e a prática de insider trading; Praticar ato que denigra o nome e imagem da sociedade; Praticar ato que denigra o nome e imagem dos demais sócios; Passar-se por administrador da sociedade obrigando-a perante terceiros; Utilizar a denominação social para fins estranhos ao Objeto Social; Utilizar o nome da sociedade em interesse próprio ou de terceiros; Desviar recursos da sociedade; Descumprir as obrigações legais de sócio, previstas nos artigos 1.001 a 1.009 do Código Civil, e outras disposições do Contrato Social;

Parágrafo Segundo - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Quarto - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base no patrimônio líquido da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após a apuração do valor, corrigidas monetariamente pelo índice IGPM.

Parágrafo Quinto - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial IOTABLE ONATO DE NOTAS FO AUTENTICAÇÃO esta cópia em papel de um documento eletrônico 7 j jsoppivel no https://www.empresafacil.pr.gov.br/, que está conforme Tabelionato de Nota Curltiba 09 de agosto de 2022 FUU54400 THAIANA KESSY CÉZAR RODRIGUES A validade deste documento, se impres pectivos portais, Válido apenas com a fixação do sejo físico

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Sexto – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, terá continuidade com os herdeiros do sócio falecido, seus sucessores, sendo eles capazes ou incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, proceder-se-á ao balanço para verificação dos haveres a que o sócio falecido tinha direito, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após a apresentação do balanço especialmente realizado para apuração de valores, com base no patrimônio líquido à data da resolução, corrigidas monetariamente pelo índice IGPM ou outro índice oficial que o substitua.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Os sócios se comprometem a manter sigilo e confidencialidade com relação a todas as informações concernentes ao desenvolvimento do objetivo social.

Parágrafo Primeiro – A informação confidencial ou sigilosa é aquela identificada por um dos sócios ou do administrador que a divulgou como "sigilosa" ou "confidencial".

Parágrafo Segundo – Será considerado sigilosa, sem necessidade de identificação específica, a informação que faça parte do plano estratégico da empresa, informações do tipo *know how* e novas tecnologias ainda não divulgadas ao público em geral.

Parágrafo Terceiro – As informações confidenciais de conhecimento de qualquer dos sócios não podem ser reveladas a terceiros ou utilizadas em desfavor da sociedade e

Válido apenas com a fixação do selo físico

A.

P

Men

Mi

3

respectivos portais,

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

seu objetivo social, ainda que o indivíduo que as divulgou não seja mais parte do quadro societário da presente sociedade.

Parágrafo Quarto – Se violado o disposto no parágrafo terceiro, nasce em desfavor da sociedade presunção absoluta de dano, a ser reparado com base nos valores prédeterminados no parágrafo quinto.

Parágrafo Quinto – Na ocorrência do previsto no parágrafo quarto, incide cláusula penal para o infrator, que deverá indenizar a sociedade no valor de 2 (duas) vezes o capital social previsto na última alteração contratual realizada anterior à data da violação, bem como arcará com quaisquer perdas e danos decorrentes da divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CONSTRIÇÃO DE QUOTAS

No caso de penhora, arresto ou sequestro de quotas em razão de dívida de sócio quotista, este terá o prazo de 5 (cinco) dias para substituir a penhora das quotas nos autos específicos. Não realizando a substituição da constrição judicial, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer seu direito de preferência de aquisição, depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representam conforme balanço especialmente levantado para isso.

Parágrafo único – Na hipótese do caput, a transferência das quotas se dará independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- NORMAS DE REGÊNCIA

A sociedade será regida pelo disposto neste contrato social, pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e, supletivamente, pelas Normas Regimentais da Sociedade Anônima – Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

A validade deste documento, se impre-



agenas com a fixação do selo físico.

spectivos portais,

VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ 07.017.738/0001-00 NIRE 41209082759 SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se entre si e seus herdeiros ou sucessores a qualquer título ao integral e fiel cumprimento das condições aqui estabelecidas.

Curitiba, 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA VIVAS

Assinado via Certificado Digital

JOSE AFONSO DE LANA

Assinado via Certificado Digital



Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial

Mi



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

	Identificação do(s) Assinante(s)
CPF/CNPJ	Nome
07327043837	JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA VIVAS
14830228890	JOSE AFONSO DE LANA



Mud Dia



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2019 15:06 SOB N° 20197914926. PROTOCOLO: 197914926 DE 23/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905887925. NIRE: 41209082759. VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 23/12/2019 www.empresafacil.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP Departamento de Logística para Contratações Públicas -Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º

103979/2022

Emitido em

10/08/2022

Documento válido por 15 dias.

Fornecedor

07.017.738/0001-00 - VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA

Endereço

Rua Padre Anchieta, 214 - Merces

CEP: 80410-030

Curitiba-PR

Capital Social

R\$ 850.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.°	Emissão	Vencimento
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	073.270.43 8-37	16/05/2007	
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	412090827 59	04/07/2022	30/07/2023
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	187481642 022	13/06/2022	10/12/2022
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	073.270.43 8-37	16/05/2007	
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	9715298	06/06/2022	04/09/2022
206-2	Alvará de funcionamento	1.441.538	04/07/2022	05/07/2023
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	07.017.738/ 0001-00	04/07/2022	02/07/2023
206-2	Contrato Social	201979149 26	23/12/2019	12/07/2023
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	62721948	02/05/2022	02/09/2022
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	4982221-9	16/05/2007	
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	11072022	11/07/2022	09/01/2023
206-2	Prova dos administradores em exercício	201979149 26	23/12/2019	11/07/2023
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	027239009- 64	11/07/2022	08/11/2022
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	7519.D4C7. 204E.445B	07/04/2022	04/10/2022

pour

Emitido em 10/08/2022

CELEPAR – Informática do Paraná

Página 1 de 2

les





ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP Departamento de Logística para Contratações Públicas -Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado	de	Registro	Cadastral	- Completo
-------------	----	----------	-----------	------------

Certificado N.º

103979/2022

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.

Documento

N.º

Emissão

09/08/2022

09/08/2022

Vencimento

206-2

Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado

027491907-

08/09/2022

206-2

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

202208040 125473802 02/09/2022

3968

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE

Descrição da Atividade

Situação da Habilitação

7311-4/00

Agências de publicidade

Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código

Descrição

122

Serviços de comunicação

201

Serviços técnicos profissionais

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
073.270.438-37- JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA VIVAS	-	07.736.430/0001-15-CONTENIDO PROVEDOR DE CONTEUDO DE INTERNET LTDA - ME 07.017.738/0001-00-VIVAS COMUNICAÇÃO LTD	
148.302.288-90- JOSE AFONSO DE LANA	-	07.017.738/0001-00-VIVAS COMUNICAÇÃO LTD	-

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
073.270.438-37- JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA VIVAS	•	07.736.430/0001-15-CONTENIDO PROVEDOR DE CONTEUDO DE INTERNET LTDA - ME 07.017.738/0001-00-VIVAS COMUNICAÇÃO LTD	18 25



Obs.:

- A veracidade das informações poderá ser verificada no www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado

- Certificado emitido gratuitamente.

Emitido em

10/08/2022

CELEPAR - Informática do Paraná

Página 2 de 2





	REPÚBLICA FEI				
	CADASTRO NACION	IAL DA PESS	SOA JURÍDIO	CA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.017.738/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE I	INSCRIÇÃO E I ADASTRAL	DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 13/08/2004	
NOME EMPRESARIAL VIVAS COMUNICACAO	LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO VIVAS COMUNICACAO	(NOME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 73.11-4-00 - Agências de	DADE ECONÓMICA PRINCIPAL Publicidade				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATI Não informada	MDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empr	IREZAJURÍDICA esária Limitada				
LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA		NÚMERO 214	COMPLEMENTO		
CEP 80.410-030	BARRO/DISTRITO MERCES	MUNICÍPIO CURITIBA	· 10		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3027-59	955		_
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV *****	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				A DA SITUAÇÃO CADAS 08/2004	STRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL.	1 1			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA	A DA SITUAÇÃO ESPEC	CIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2022 às 19:32:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

and

= | H av * J.

10/08/2022 19:34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

		VIVAS COM	MPRESARIAL UNICACAO LTDA	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 06 480.217-2		CNPJ 07.017.738/0001-00		
		ENDEREÇO R. PADRE ANCHIE	ТА	NÚMERO 214
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO MERCÊS	CEP 80410-030
INÍCIO DA ATIVIDADE 13/08/2004		SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA		
		TIPO DE INSTALAÇÃ ESC	O/FORMAS DE ATUAÇÃO :RITÓRIO	
AS ATIVIDAD	ES SOLICITADA 0.00 AGÊNCI	ATI S DEVERÃO SER EXERCIDAS CON AS DE PUBLICIDADE	VIDADES IFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFO	PRMADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

> Emitido Eletronicamente via Internet 09/08/2022 - 12:15:54

> > Versão P.4.1.0.4.1506 (10/05/2022)













! of 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.441.538

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo № 01-076739/2019, a:

VIVAS COMUNICACAO LTDA R. PADRE ANCHIETA - Nº: 000214

IND. FISCAL: 11.022.024.000-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:17 06 480.217-2 CNPJ/CPF: 07.017.738/0001-00

Taxação: SERV

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

M.73.1.1-4/00-00 Agências de publicidade

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 03 DE JULHO DE 2019

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE

3275.4F9A.088E.4F6B-8.86FF.86B3.4451.AE7F-2

1 de 1

Documento impresso em 09/08/2022. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS Nº 027491907-40

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o CNPJ 07.017.738/0001-00, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 08/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

max &

Pàgina 1 de 1

Emitido via Internet Pública (09/08/2022 12:14:03)



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.017.738/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:29:39 do dia 07/04/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/10/2022.

Código de controle da certidão: **7519.D4C7.204E.445B** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

de

) 3



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 027491827-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.017.738/0001-00

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Ron

Página 1 de 1 Emitido via Internet Pública (09/08/2022 12:04:19) 8) =



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.017.738/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:29:39 do dia 07/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2022.

Código de controle da certidão: 7519.D4C7.204E.445B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M.

An An

W.

3

. Jun



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº:

242090500632022

NOME:

NAO CADASTRADO

ENDEREÇO: CIDADE:

NAO CADASTRADO NAO CADASTRADO

CNPJ:

07.017.738/0001-00

CF/DF:

FINALIDADE:

JUNTO AO GDF

OFFITION AND COLO
_CERTIFICAMOS QUE

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente. Válida até 09 de novembro de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Ros

Certidão emitida via internet em 11/08/2022 às 09:39:05 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.837.533

CNPJ:

07.017.738/0001-00

Nome:

VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a creditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em divida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria). Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Municipio de Curitiba.

autenticidade desta certidão deverá confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021. Emitida às 11:59 do dia 09/08/2022. Código de autenticidade da certidão: 915ADEAE84C9449458AF271F18C92C3059 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/11/2022 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVAS COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.017.738/0001-00 Certidão nº: 25359387/2022

Expedição: 09/08/2022, às 12:21:23

Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que VIVAS COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.017.738/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações, estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07.017.738/0001-00

Razão Social:

VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA

Endereço:

R PADRE ANCHIETA 214 / SAO FRANCISCO / CURITIBA / PR /

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080401254738023968

Informação obtida em 09/08/2022 12:23:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021/SECC

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ - ART 7°, XXXIII, DA CF/88.

DECLARAÇÃO

A empresa Vivas Comunicação Ltda, com sede na Rua Padre Anchieta, 214, Mercês, na cidade de Curitiba, CEP 80410-030 Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.017.738/0001-00 neste ato representada pela Sra Nanci Gomes da Silva, portadora do RG 13458348-7 SESP-PR e do CPF nº 013.780.378-80, DECLARA, para fins de participação na Concorrência Pública nº 001/2021 da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná, sob as penas da lei que, nos termos do artigo 73, V da Lei Estadual nº 15.608/2007 e do artigo 27, V, da Lei Federal nº 8.666/1993, que cumpre ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, pois não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Curitiba, 09 de agosto de 2022.

Vivas Comunicação Ltda Nanci Gomes da Silva Diretora Financeira

RG-13458348-7 CPF-013.780.378-80

aw

VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA | CNPJ 07.017.738/0001-00 // CURITIBA-PR: R. Padre Anchieta, 214/226 —

SÃO PAULO-SP: R. Surubim, 577 – conj. 31 – CEP 04.571-050 #11 4420.2050

CEP: 80.410-020 #41 3027.5955



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021/SECC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE

DECLARAÇÃO

A empresa **Vivas Comunicação Ltda**, com sede na Rua Padre Anchieta, 214, Mercês na cidade de Curitiba, CEP-80410-030 Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.017.738/0001-00 neste ato representada pela Sra Nanci Gomes da Silva, portadora do RG 13458348-7 SESP-PR e do CPF nº 013.780.378-80, DECLARA, para fins de participação na Concorrência Pública nº 001/2021 da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná, sob as penas da lei que, que até a presente data inexiste(m) fato(s) superveniente(s) impeditivo(s) para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 09 de agosto de 2022.

Vivas Comunicação Ltda Nanci Gomes da Silva Diretora Financeira

RG-13458348-7 CPF-013.780.378-80

D'

VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA | CNPJ 07.017.738/0001-00 // CURITIBA-PR: R. Padre Anchieta, 214/226 — CEP: 80.410-020 #41 3027.5955

SÃO PAULO-SP: R. Surubim, 577 – conj. 31 – CEP 04.571-050 #11 4420.2050

No.



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

ATESTADO TÉCNICO

T-28369/2022

Folha 01 de 02

REF.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos que a empresa VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA. - CNPJ/MF 07.017.738/0001-00, realizou para a SABESP - CNPJ/MF 43.776.517/0001-80, no período de 04/12/2019 a 17/11/2021, através do Contrato nº 01.303/19-03, a prestação de serviços de publicidade, assim considerados o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação - Superintendência de Comunicação - PC.

Os serviços foram realizados pela filial – CNPJ/MF 07.017.738/0004-53 da Rua Surubim, nº 577 – Conjunto 31, Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP.

No anexo com folha numerada 02/02, assinada digitalmente pelo Engº Estevão Morinigo Junior, estão discriminados os serviços e os quantitativos executados no referido contrato.

O valor total medido no contrato, a preços de julho/2019, foi de R\$ 18.135.841,70 (dezoito milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

São Paulo, 21 de janeiro de 2022.

ESTEVAO MORINIGO JUNIOR:67081029868

Assinado de forma digital por ESTEVAO MORINIGO JUNIOR:67081029868

DN: C=BR, 0=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALIC
ou=AR VALID CD, ou=14121957000109, cn=ESTEVAO MORINIGO JUNIOR:67081029868

Dados: 2022.01.26 12:30:36-03'00'

Engº Estevão Morinigo Junior Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais CREA - 0682562397

EMJ/ADS

RW

3

SQ — Departamento de Qualificação e Inspeção de Materiais — Av. do Estado, 561 — Unidade I — CEP 01107-900 — São Paulo/SP Fones: (11) 3388-6557/6464/6454/6412/6321/6298 — e-mail: <u>atestadotecnico@sabesp.com.br</u>



companhia de saneamento básico do estado de são paulo

CONTRATO N.º 01.303/19-03

Contratada: Vivas Comunicação Ltda. - Matriz CNPJ/MF 07.017.738/0001-00 e Filial CNPJ/MF 07.017.738/0004-53.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade, assim considerados o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação – Superintendência de Comunicação - PC.

Dados do contrato:

Valor do contrato total (01,02 e 03): R\$ 43.500.000,00 Valor do contrato 01.303/19-03: R\$ 14.500.000,00

Período de atendimento: inicio 04/12/2019 termino 17/11/2021

Valor total medido do contrato (03): R\$ 18.135.841,70

Objetivo: Esta concorrência teve por objeto a prestação de serviços de publicidade, assim considerados o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Integrou também o objeto desta contratação, como atividades complementares, os serviços especializados que digam respeito: ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, observado o disposto no artigo 3º da Lei federal nº 12.232, de 29.04.2010; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária e comunicação digital, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; pesquisas e outros instrumentos de avaliação, as quais tiveram a finalidade específica de aferir o desenvolvimento estratégico, a criação e a veiculação e de possibilitar a mensuração dos resultados das campanhas publicitárias realizadas em decorrência da execução do contrato, vedado o tratamento de matéria estranha ou que não guarde pertinência temática com a respectiva ação publicitária.

Os serviços objeto da presente contratação não compreenderam ações estranhas ao conceito de publicidade contido no artigo 2º da Lei federal nº 12.232, de 29.04.2010.

Serviços realizados pela filial Vivas Comunicação Ltda. – CNPJ/MF 07.017.738/0004-53:

Execução de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar e/ou educar o público em geral. Também integram o objeto do contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes:

- a) Planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos à execução do contrato;
- b) Criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitárias destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias;
- c) Captação, produção e execução técnica das peças, ações e ou materiais criados pela agência;
- d) Criação de peças de comunicação publicitária em diversos formatos compatíveis com o ambiente digital, como vídeos, Gif, jpg, pdf, png, html, flash, entre outros;

e) Planejamento, monitoramento e compra de mídia off-line e online.

ANEXO DO ATESTADO N° T-28369 / 2022 DE 21 / 01 / 2022 FLS 02 / 02

ASSINADA DIGITALMENTE POR Eng° Estevão Morinigo Junior CREA 0682562397 ed .



m.



Hlug



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

ATESTADO TÉCNICO

T-28370/2022

Folha 01 de 02

REF.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARCIAL)

Atestamos que a empresa VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA. - CNPJ/MF 07.017.738/0001-00, está realizando para a SABESP - CNPJ/MF 43.776.517/0001-80 desde 11/08/2021, através do Contrato nº 03.483/20, a prestação de serviços de publicidade, assim considerados o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação - Superintendência de Comunicação - PC.

Os serviços foram realizados pela filial – CNPJ/MF 07.017.738/0004-53 da Rua Surubim, nº 577 – Conjunto 31, Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP.

No anexo com folha numerada 02/02, assinada digitalmente pelo Engº Estevão Morinigo Junior, estão discriminados os serviços e os quantitativos executados pela VIVAS no referido contrato até 23/12/2021.

O valor medido no contrato até 23/12/2021, a preços de julho/2019, foi de R\$ 23.416.315,51 (vinte e três milhões, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e um centavos).

São Paulo, 21 de janeiro de 2022.

ESTEVAO MORINIGO JUNIOR:67081029868

Assinado de forma digital por ESTEVAO MORINIGO JUNIOR:67081029868
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=VALID, ou=AR VALID CD, ou=14121957000109, cn=ESTEVAO MORINIGO JUNIOR:67081029868
Dados: 2022.01.26 16:05:29 -03'00'

Engº Estevão Morinigo Junior Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais CREA - 0682562397

MJADS

THE PARTY OF THE P

Q - Departamento de Qualificação e Inspeção de Materiais - Av. do Estado, 561 - Unidade I - CEP 01107-900 - São Paulo/SP Fones: (11) 3388-6557/6464/6454/6412/6321/6298 - e-mail: atestadotecnico@sabesp.com.br



companhia de saneamento básico do estado de são paulo

CONTRATO N.º 03.483/20

Contratada: Vivas Comunicação Ltda. - Matriz CNPJ/MF 07.017.738/0001-00 e Filial CNPJ/MF 07.017.738/0004-53.

Objeto: Prestação serviços de publicidade, assim considerados o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação – Superintendência de Comunicação - PC.

Empresas participantes do contrato: Lew`Lara\Tbwa Publicidade Propaganda Ltda.; Ogilvy & Mather Brasil Comunicação Ltda.; Vivas Comunicação Ltda.; Mccann Erickson Publicidade Ltda.; Berg Toledo Comunicação Ltda. e Babel Publicidade Ltda.

Valor do contrato total: R\$ 94.000.000,00

Período de atendimento: desde 11/08/2021

Valor total medido pela empresa VIVAS no contrato até 23/12/2021: R\$ 23.416.315,51

Objetivo: Esta concorrência tem por objeto a prestação de serviços de publicidade, assim considerados o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Integrou também o objeto desta contratação, como atividades complementares, os serviços especializados que digam respeito: ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, observado o disposto no artigo 3º da Lei federal nº 12.232, de 29.04.2010; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, com exclusão dos serviços de comunicação digital.

Os serviços objeto da presente contratação não compreenderam ações estranhas ao conceito de publicidade contido no artigo 2º da Lei federal nº 12.232, de 29.04.2010.

Serviços realizados pela filial Vivas Comunicação Ltda. – CNPJ/MF 07.017.738/0004-53:

Execução de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes:

- Planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre resultados das campanhas realizadas, observando o disposto no artigo 3º da Lei Federal nº 12.232, de 29/04/2010;
- Produção e execução das peças e projetos publicitários criados;
- Criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitárias, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, com exclusão dos serviços de comunicação digital;

ANEXO DO ATESTADO N° T-28370 / 2022 DE 21 / 01 / 2022 FLS 02 / 02

ASSINADA DIGITALMENTE POR Engº Estevão Morinigo Junior CREA 0682562397



Cliente: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Endereço: Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel PR

Contratos: Vivas Comunicação Ltda Ano início de atendimento: 2009

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Vivas Comunicação LTDA, estabelecida na Rua Padre Anchieta, no 214, bairro Mercês, Curitiba-PR, CNPJ no 07.017.738/0001-00, presta serviços para o/a MUNICÍPIO DE CASCAVEL desde 2009 e executa, na vigência do contrato, serviços de comunicação e publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar e/ou educar o público em geral.

Também integram o objeto do contrato, os serviços especializados pertinentes:

- a) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos à execução do contrato;
- b) à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias;
- c) à produção e à execução técnica das peças e ou material criado pela agência;
- d) criação de peças de comunicação publicitária em diversos formatos compatíveis com o ambiente digital, como vídeos, Gif, jpg, pdf, png, html, flash, entre outros.

e) Planejamento, monitoramento e compra de mídia off-line e online.

Por ser verdade, firmo a presente.

Cascavel, 25 de fevereiro de 2022.

Jefferson Lobo da Silva Secretário de Comunicação Social

JEFFERSON LOBO DA SILVA

RG: 5.802.501-1/

CPF: 027.895.199-60

Cargo: Secretário de Comunicação Social Email: jeffersonlobocontato@gmail.com

Telefone de contato: (45) 99986-4213

No

unt

8)



Cliente: BARIGUI VEÍCULOS LTDA

Endereço: RUA PADRE AGOSTYINHO, 3060 CAMPINA DO SIQUEIRA

Contratos: 2021/2022

Ano início de atendimento: 2018

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Vivas Comunicação LTDA, estabelecida na Rua Padre Anchieta, no 214, bairro Mercês, Curitiba-PR, CNPJ no 07.017.738/0001-00, presta serviços para o BARIGUI VEÍCULOS LTDA, CNPJ 12.857.064/0001-92, desde 2018 e executa, na vigência do contrato, serviços de comunicação e publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar e/ou educar o público em geral.

Também integram o objeto do contrato, os serviços especializados pertinentes:

- a) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos à execução do contrato;
- b) à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias;
- c) à produção e à execução técnica das peças e ou material criado pela agência;
- d) criação de peças de comunicação publicitária em diversos formatos compatíveis com o ambiente digital, como vídeos, Gif, jpg, pdf, png, html, flash, entre outros.
- e) Planejamento, monitoramento e compra de mídia off-line e online.

Por ser verdade, firmo a presente.

CURITIBA, 02 de fevereiro de 2022.

Fernando Cassiano Dutra

Gerente de Marketing Corporativo - Grupo Barigüi

RG 9.996.720-0

CPF 028.486.578-80

Gerente de Marketing Corporativo

Email: fernando.dutra@grupobarigui.com.br

Telefone de contato 41 3017-7106



Cliente: FRIGORÍFICO BIZINELLI LTDA

Endereço: ROD.510 KM 54 Nº4924 BALSA NOVA /PR

Contratos: 2021/2022 Vigente Ano início de atendimento: 2020

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Vivas Comunicação LTDA, estabelecida na Rua Padre Anchieta, no 214, bairro Mercês, Curitiba-PR, CNPJ no 07.017.738/0001-00, presta serviços para o FRIGORÍFICO BIZINELLI LTDA desde 2020 e executa, na vigência do contrato, serviços de comunicação e publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar e/ou educar o público em geral.

Também integram o objeto do contrato, os serviços especializados pertinentes:

- a) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos à execução do contrato;
- b) à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias;
- c) à produção e à execução técnica das peças e ou material criado pela agência;
- d) criação de peças de comunicação publicitária em diversos formatos compatíveis com o ambiente digital, como vídeos, Gif, jpg, pdf, png, html, flash, entre outros.
- e) Planejamento, monitoramento e compra de mídia off-line e online.

Por ser verdade, firmo a presente.

CURITIBA, 21 de JANEIRO de 2022.

ANGELO ANTONIO BIZINELLI

RG 942.765 SSP PR

CPF 201.524 189-20

Cargo SÓCIO ADMINISTRADOR

Email angelobizinelli@frigobizinelli.com.br

Telefone de contato 41 3995-9640

76.513.324/0002-76

FRIGORÍFICO BIZINELLI LTDA

ROD, PR 510, KM 54, 4924 RODEIO STO, ANTONIO - CEP: 83650-000

BALSA NOVA - PR

Angelo A. Bizinelli Sócio-Gerente Frigorífico Bizinelli

por

3





Cliente: AGFABI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Endereço: AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, 1516 - FOZ DO IGUAÇU - PR

Contratos: VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA

Ano início de atendimento: 2013

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Vivas Comunicação LTDA, estabelecida na Rua Padre Anchieta, no 214, bairro Mercês, Curitiba-PR, CNPJ no 07.017.738/0001-00, presta serviços para o/a AGFABI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA desde 2013 e executa, na vigência do contrato, serviços de comunicação e publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar e/ou educar o público em geral.

Também integram o objeto do contrato, os serviços especializados pertinentes:

- a) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos à execução do contrato;
- b) à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias;
- c) à produção e à execução técnica das peças e ou material criado pela agência;
- d) criação de peças de comunicação publicitária em diversos formatos compatíveis com o ambiente digital, como vídeos, Gif, jpg, pdf, png, html, flash, entre outros.
- e) Planejamento, monitoramento e compra de mídia off-line e online.

Por ser verdade, firmo a presente.

CASCAVEL, 17 de FEVEREIRO de 2022.

LUCIANE BARTKO
RG 64852680
CPF 940.951.679-04
GERENTE DE VAREJO
LUCIANE@FOZTINTAS.COM.BR
45-3037-8989

03.053.280/0006-07

AGFABI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Av. Toledo, 64 - Centro CEP: 85.810-230 - Cascavel - PR...

> Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo-PR www.foztintas.com.br



Cliente: Casa da Vacina

Endereço: Av. Rio Branco, 833, Zona 05 - Maringá/PR

Contratos: Vigente 2021/2022

Ano início de atendimento: Agosto de 2021

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Vivas Comunicação LTDA, estabelecida na Rua Padre Anchieta, no 214, bairro Mercês, Curitiba-PR, CNPJ no 07.017.738/0001-00, presta serviços para o/a CLÍNICA DE IMUNIZAÇÕES MARINGÁ (Casa da Vacina), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.166.922/0001-07, desde agosto de 2021 e executa, na vigência do contrato, serviços de comunicação e publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar e/ou educar o público em geral.

Também integram o objeto do contrato, os serviços especializados pertinentes:

- a) ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos à execução do contrato;
- b) à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias;
- c) à produção e à execução técnica das peças e ou material criado pela agência;
- d) criação de peças de comunicação publicitária em diversos formatos compatíveis com o ambiente digital, como vídeos, Gif, jpg, pdf, png, html, flash, entre outros.
- e) Planejamento, monitoramento e compra de mídia off-line e online.

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 18 de janeiro de 2022.

mulu

Leydiane Aline Pelizer Miranda - CPF: 051.563.629-07

Sócia/Diretora Financeira – direcao@casadavacina.com.br

Unidade São Jase dos Pinhais - R. Verissimo Marques, 1669 - Centro, CEP 83005-410, telefone: 41 3081 3091

Unidade Maringá - Av. Rio Branco, 833, CEP 87015-380, telefone: 44 3262 1425

(Casadavacina

Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico

09/08/2022 10:05

Full Service Agência

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

VIVAS COMUNICACAO LTDA

07.017.738/0001-00 | Grupo Técnico 5 | PR.0412.A64392.5

São Paulo, 27 de Setembro de 2021

Luiz Lara

Presidente

Emitido no dia 09/08/2022 - 10:04:40- Códigos de Controle do Certificado: V070177380106

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado á manutenção dos compramissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.cam.br. Este documento tem valor por 80 días, contrados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

https://sistemas.cenp.com.br/WebCENPCertificado/ImpCertificado.aspx

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARAN

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI FERNANDA GALLASSINI KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

VIVAS COMUNICACAO LTDA

CNPJ.07.017.738/0001-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 08/08/2022 .

The state of the s

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

FERNANDA GALLASSINI Escrevente Juramentada

10

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532 904 Date: 2022.08.10 14:18:02 BRT

Emitida por: FERNANDA Lei nº19.803 de 21/Dez/18

Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo BF4D0C06 ***

H

ena

RON

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped EDWIADD

Entidade:

VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/03/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.017.738/0001-00

Número de Ordem do Livro: 26

Periodo Selecionado:

01 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 6.211.117,40	R\$ 7.925.252,27
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.577.403,83	R\$ 4.462.677,38
DISPONIBILIDADES	R\$ 196.044,87	R\$ 817.383,14
CAIXA	R\$ 837,73	R\$ 663,56
BANCOS	R\$ 2.278,76	R\$ 816.719,58
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 192.928,38	R\$ (0,00)
CLIENTES	R\$ 815.661,62	R\$ 1.069.763,64
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 773.040,85	R\$ 1.069.763,64
CLIENTES BV DE MIDIA	R\$ 42.620,77	R\$ (0,00)
OUTROS CREDITOS	R\$ 18.172,85	R\$ 18.172,85
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 18.172,85	R\$ 18.172,85
ADIANTAMENTOS	R\$ 2.541.047,78	R\$ 2.557.357,75
ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 16.309,97
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	R\$ 10.790,00	R\$ 10.790,00
OUTROS ATIVOS	R\$ 2.530.257,78	R\$ 2.530.257,78
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 6.476,71	R\$ (0,00)
SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 6.476,71	R\$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 2.633.713,57	R\$ 3.462.574,89
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 2.415.033,81	R\$ 3.284.545,13
EMPRESTIMOS A LP A RECEBER	R\$ 2.398.978,20	R\$ 3.284.545,13
OUTROS ATIVOS	R\$ 16.055,61	R\$ (0,00)
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 218.679,76	R\$ 178.029,76
IMOBILIZADO	R\$ 548.355,94	R\$ 551.097,55
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (395.002,55)	R\$ (438.394,16)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 65.326,37	R\$ 65.326,37
PASSIVO	R\$ 6.211.117,40	R\$ 7.925.252,27
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.414.438,54	R\$ 4.458.424,91
PASSIVO CIRCULANTE I	R\$ 169.525,99	R\$ 315.711,12
EMPRESTIMOS	R\$ 169.525,99	R\$ 315.711,12
FORNECEDORES	R\$ 2.344.653,81	R\$ 2.562.717,60
FORNECEDORES COMERCIAIS	R\$ 2.308.529,42	R\$ 2.474.540,78
FORNECEDORES DA AGENCIA	R\$ 36.124,39	R\$ 75.532,66
CONTAS A PAGAR - REEMB, DE DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ 10.727,82
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 1.916,34
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 879.837,47	R\$ 1.556.455,62
IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUICOES	R\$ 141.513,23	R\$ 706.545,48
IMPOSTOS PARCELADOS - RFB	R\$ 733.666,28	R\$ 838.250,18
IMPOSTOS PARCELADOS - PGFN	R\$ 4.657,96	R\$ 11.659,96
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 20.613,38	R\$ 23.540,57
OBRIGACOES COM TERCEIROS	R\$ 8.733,80	R\$ 2.573,59
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 11.879,58	R\$ 20.966,98
(-) PROVISOES	R\$ (192,11)	R\$ 0,00
(-) PROVISOES TRABALHISTAS	R\$ (192,11)	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.868.387,15	R\$ 1.321.848,15
PASSIVO EXIGIVEL LONGO PRAZO	R\$ 1.868.387,15	R\$ 1.321.848,15
EMPRESTIMOS LP	R\$ 243.426,62	R\$ 60.000,00
IMPOSTOS PARCELADOS - RFB	R\$ 1.598.553,44	R\$ 1.235.441,06
IMPOSTOS PARCELADOS - PGFN	R\$ 26.407,09	R\$ 26.407,09
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 928.291,71	R\$ 2.144.979,21
CAPITAL SOCIAL	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 78.291,71	R\$ 1.294.979,21
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 106.007,06	R\$ (3.301.708,29)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ (27.715,35)	R\$ 4.596.687,50
	1.0 (21.1 10,00)	100,000,000

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.48.85.A9.20.FF.79.CA.DD.1A.A3.5A.F0.7C.01.C7.A3.21.2A.DB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1









DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA

Periodo da Escrituração: 01/03/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.017.738/0001-00

Número de Ordem do Livro: 26

Periodo Selecionado:

01 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA COM SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ 8.615.112.14
RECEITA BRUTA COM SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ 9.430.842,15
(-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ (815.730.01)
(-) ISS	R\$ 0,00	R\$ (471.518,21)
(-) PIS	R\$ 0,00	R\$ (61.297,98)
(-) COFINS	R\$ 0,00	R\$ (282.913,82)
(-) CUSTOS COM SERVICOS PRESTADOS	R\$ 0,00	R\$ (375,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ (2.872.981,19)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ (2.584.300,96)
(-) DEPRECIACAO DO PERIODO	R\$ 0,00	R\$ (40.650,00)
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (248.030,23)
(-) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 0,00	R\$ (139.034,27)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 10.034.54
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (149.068,81)
(-) PROVISOES DE IMPOSTOS S/ LUCROS	R\$ 0.00	R\$ (1.006.034,18)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00	R\$ (734.436,89)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ (271.597,29)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ 4.596.687,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.48.85.A9.20.FF.79.CA.DD.1A.A3.5A.F0.7C.01.C7.A3.21.2A.DB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

RON

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

VIVAS COMUNICACAO LTDA Entidade:

Período da Escrituração: 01/03/2021 a 31/12/2021

01 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 Período Selecionado:

CNP 07.017.738/0001-00

Número de Ordem do Livro: 26

Sped

Line is the second	Códi	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	ol	
COLORIO	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R\$)	RESULTADOS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCICIO (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.03.2021	850,000,00	106,007.06	(-107 745 35	17 100 900
RESULTADOS ACUMULADOS		(-)3.407.715.35	7 27 403 05	17,162,826
Saldo Final em 31.12.2021	850.000,00	(-)3.301.708.29	4.824.402,83	7.216.687,50
Notas			00,000	7.144.979,41
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação 28.48.85.A9.20.FF.79.CA.DD.1A.A3.5A.F0.7C.01.C7.A3.21.2A.DB-9.	Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.48.85.A9.20.FF.79.CA.DD.1A.A3.5A.F0.7C.01.C7.A3.21.2A.DB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.	se comprova pelo recibo de número, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.		

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

41209082759



Nome Empresarial:

VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ

07.017.738/0001-00

Scp:

Periodo da Escrituração:

01/03/2021 a 31/12/2021 Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro:

Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash):

72.05.CC.EE.3D.03.39.2F.F0.9C.D4.DE.CF.40.03.B4.DA.2C.6E.99-

Consulta Realizada em:

10/08/2022 14:07:11

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

SUBSTITUÍDA

A escrituração foi substituída e não está mais ativa na base de dados do Sped.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

9.0.4

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

 NIRE
 CNPJ

 41209082759
 07.017.738/0001-00

 NOME EMPRESARIAL
 VIVAS COMUNICACAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

DIARIO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

28.48.85.A9.20.FF.79.CA.DD.1A.A3.5A.F0.7C.01.C7.A3.21.2A.DB

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	N° SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04752608995	TALANTHA APARECIDA BAZOTTI:04752608995	8	21/06/2022 a 21/06/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30678747000164	GET CONTABILIDADE E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:30678747000164	536551232058253115 2	22/07/2021 a 22/07/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00742366952	GEOMAR ANTONIO GENARI BACH FILHO:00742366952	360263561473459421 1	07/01/2022 a 07/01/2025	

NÚMERO DO RECIBO:

28.48.85.A9.20.FF.79.CA.DD.1A.A3.5A. F0.7C.01.C7.A3.21.2A.DB-9 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/07/2022 às 11:53:47

43.A7.8E.5C.A4.5E.BC.29 86.09.60.6B.9F.4A.E3.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

lih

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:

VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA

Período da Escrituração: 01/03/2021 a 31/12/2021

Número de Ordem do Livro: 26

CNPJ: 07.017.738/0001-00

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA

NIRE

41209082759

CNPJ

07.017.738/0001-00

Número de Ordem

26

Natureza do Livro

DIARIO GERAL

Município

CURITIBA

Data do arquivamento dos atos

constitutivos

13/08/2004

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em

sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social

31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo

digital

45193

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA

Natureza do Livro

DIARIO GERAL

Número de ordem

26

Quantidade total de linhas do arquivo

digital

45193

Data de inicio

01/03/2021

Data de término

31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.48.85.A9.20.FF.79.CA.DD.1A.A3.5A.F0.7C.01.C7.A3.21.2A.DB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Ros



SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021/SECC

Qualificação Econômica Financeira – Índices

A empresa VIVAS COMUNICACAO LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.017.738/0001-00 apresenta os cálculos dos índices em 31 de dezembro de 2021, conforme segue:

LG - Liquidez Geral

SG - Solvência Geral

LC - de Liquidez Corrente

S - Solvência

	(Ation Circulante Destinate Destinate
LG = -	(Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo) (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)
LG = -	7.747.223 5.780.273
ĽĠ =	1,34 um virgula trinta e quatro
SG = -	(Ativo Total) (Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo)
SG = -	7.925.252 5.780.273
SG =	1,37 um virgula trinta e sete
LC = -	(Ativo Circulante) (Passivo Circulante)
LC = -	4.462.677 4.458.425
LC =	1,00 hum
S = -	(Ativo Total) (Passivo Exigivel Total)
6-	7 025 252

5.780.273

um virgula trinta e sete

de li

S

an

5 =

1,37

VAS COMUNICAÇÃO LTDA CUFUTA 17.738/0001-00 | CURITIBA-PR: R. Padre Anchieta, 214/226 — CEP: 80.410-020 # 41 3027.5955 O PAULC-SP: R. Surubim, 57 ci 31 — Cidade Moncoes- SP/SP CEP-04571-050 # 11 4420-2050 | JOINVILLE-SC: Rua João Theis, 99 — CEP-



ANÁLISE SINTÉTICA DOS INDICES

A interpretação técnica contábil dos índices supramencionados, baseados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021, demonstra com clareza que a sociedade empresarial acima, dispõe de situação financeira suficiente para quitação total de suas obrigações.

Curitiba, 31 de dezembro de 2021.



JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA VIVAS Titular CPF 073.270.438-37



GEOMAR ANTONIO G. BACH FILHO

Reg. No CRC-PR sob o n° PR061132/O-1

CPF 007.423.669-52











Ran

VIVAS COMUNIO ÇÃO LTDA | CNPJ 07.017.738/0001-00 | CURITIBA-PR: R. Padre Anchieta, 214/226 – CEP: 80.410-020 # 41.3027.5955 SÃO PAULO-SP: R. Surubim, 577, cj 31 – Cidade Moncoes- SP/SP CEP-04571-050 # 11 4420-2050 | JOINVILLE-SC: Rua João Theis, 99 – CEP-

TERMO DE ENCERRAMENTO DA HABILITAÇÃO

Curitiba, 11 de agosto de 2022.

Nanci Gomes da Silva nanci@vivas.ag RG 13458348-7 SESP - PR CPF 013.780.378-80 Vivas Comunicação Ltda CNPJ 07.017.738/0001-00

to hell

D

R



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2022 13:35:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: VIVAS COMUNICACAO LTDA

CNPJ: 07.017.738/0001-00

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

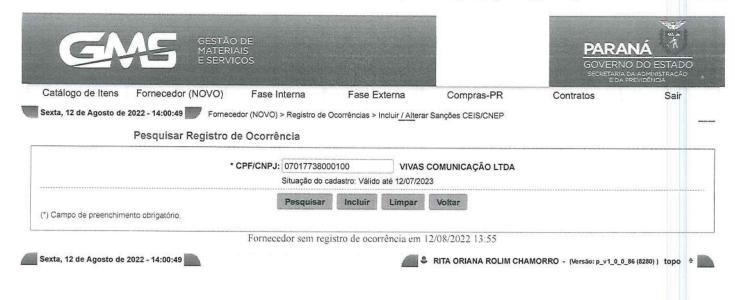
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07017738000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Digite o CPF ou CNPJ:	07017738000100	
Código de controle da imagem abaixo:		
Gerar nova imagem	- All a Mary of the	
Thomas as a single		

